



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

PORTARIA N.º 023/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.069260/2021-12, **RESOLVE:**

I – Designar **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula nº 1950832/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de **Vice-coordenador/Sub-chefe do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde da Universidade Federal de Jataí**, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Jataí, 11 de janeiro de 2022.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)**

PORTARIA N.º 022/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.069260/2021-12, **RESOLVE:**

I – Designar **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 3074239/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir a Função de **Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas a Saúde da Universidade Federal de Jataí, FCC**, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Jataí, 11 de janeiro de 2022.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora Pro Tempore da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020